

Critérios Centrais Para Iniciativas De Paisagens Maduras

Um documento de
posicionamento coletivo

Versão 1: outubro 2024

Tradução: outubro 2025

©Hendrik Cornelissen/Unsplash



Contexto

Iniciativas de paisagem reúnem múltiplas partes interessadas em uma área geográfica definida para enfrentar desafios prioritários de sustentabilidade — como desmatamento, perda de biodiversidade e meios de subsistência — por meio de uma abordagem colaborativa.

A força das iniciativas de paisagem está em alinhar os interesses e as prioridades dos principais atores — incluindo comunidades locais, profissionais, agentes de mercado e governos locais — em torno de metas, ações e investimentos coletivos, de modo que estejam mais bem preparados para financiar e enfrentar as condições sistêmicas necessárias para alcançar impactos de sustentabilidade de longo prazo em escala de paisagem.

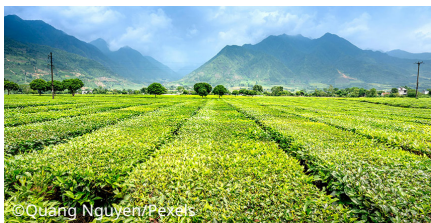
Com o crescente interesse e engajamento em iniciativas de paisagem¹, é fundamental que todas as partes interessadas compartilhem uma compreensão simples e consistente dos elementos centrais que caracterizam uma iniciativa de paisagem madura.

Diversas organizações, líderes na prática de gestão de

paisagens², uniram esforços para definir e concordar sobre esses critérios centrais e seus subcritérios correspondentes, que são apresentados neste documento.

Os critérios oferecem tanto um roteiro para que iniciativas de paisagem novas ou já existentes possam melhorar sua eficácia, quanto um meio de avaliar o grau de maturidade dessas iniciativas para diferentes finalidades ou casos de uso — que também são descritos a seguir. Embora cada iniciativa possa percorrer caminhos diferentes para desenvolver esses critérios e subcritérios ao longo do tempo, aquelas que os tiverem plenamente implementados tendem a ser mais resilientes, mais atraentes para investidores e mais aptas a gerar impactos de sustentabilidade mais duradouros na paisagem.

Definições



Paisagem

Sistema socioecológico definido por uma área geográfica com características ecológicas e socioeconômicas comuns e interligadas. Uma paisagem pode ser delimitada com base em bacias hidrográficas, zonas costeiras, ecossistemas, jurisdições, limites produtivos ou por outros critérios.

Abordagem de Paisagem

Abordagem de gestão voltada para a colaboração multissetorial, com o objetivo de promover metas compartilhadas de sustentabilidade e fortalecer a resiliência em escala de paisagem.

Iniciativa de Paisagem

Iniciativa multissetorial que coloca em prática uma abordagem de paisagem em um território específico, estabelecendo objetivos comuns, promovendo ações coletivas conciliando diferentes interesses e monitorando o progresso em direção a metas e resultados compartilhados de sustentabilidade em escala de paisagem.³

1. Consulte a [análise do CDP sobre o aumento da divulgação corporativa](#) relacionada ao engajamento em paisagens.

2. As organizações que apoiam esta posição estão listadas na primeira página.

3. Veja também a [definição de “iniciativa de paisagem”](#) da Accountability Framework Initiative.

Critérios Centrais

Iniciativas de paisagem maduras são caracterizadas por quatro critérios centrais, que são fundamentais para sua eficácia. Esses critérios e seus subcritérios correspondentes podem servir como um roteiro para o desenvolvimento de iniciativas de paisagem ao longo do tempo.⁴



1. Escala:

A iniciativa de paisagem opera na escala de uma área ecológica, socioeconômica ou administrativa definida, por exemplo, uma bacia hidrográfica ou os limites de uma jurisdição.



2. Processo ou plataforma de governança multissetorial⁵:

A iniciativa de paisagem é governada por um processo ou plataforma multissetorial, que tem responsabilidade decisória pelo desenho, implementação e monitoramento da iniciativa⁶.



3. Metas e ações coletivas⁷:

As partes interessadas envolvidas na iniciativa de paisagem concordam com um conjunto de metas de impacto de sustentabilidade de longo prazo, em escala de paisagem, e com um plano de ação coletiva para alcançá-las⁸.



4. Monitoramento coletivo⁹:

A iniciativa de paisagem estabelece e gerencia um sistema coletivo de monitoramento e reporte, que permite avaliar e comunicar o progresso em direção às metas coletivas de impacto em sustentabilidade da iniciativa.

4. Consulte os subcritérios para exemplos mais detalhados dos papéis de salvaguarda.

5. Para um mapeamento abrangente de processos e plataformas de governança multissetorial, veja o [mapa de iniciativas de paisagem do CDP/TFA](#).

6. Quando diferentes agências ou partes interessadas são responsáveis por ações distintas dentro de uma mesma paisagem, pode haver vários processos ou plataformas de implementação; no entanto, todos devem estar alinhados a uma estrutura comum.

7. Veja também o [documento de posicionamento conjunto nº 1 do Grupo de Trabalho de Praticantes de Paisagens](#), sobre “o que constitui uma ação ou investimento crível”.

8. Um impacto significativo em escala de paisagem resulta dos esforços coordenados das principais partes interessadas ao longo do tempo, exigindo um compromisso de pelo menos 5 a 10 anos.

9. Veja também o [documento de posicionamento conjunto nº 4 do Grupo de Trabalho de Praticantes de Paisagens](#), sobre monitoramento coletivo.

Subcritérios

Os subcritérios fornecem uma definição mais detalhada dos critérios centrais e são indicativos de iniciativas de paisagem maduras e de alta qualidade. Eles descrevem as condições necessárias para que essas iniciativas possam atingir plenamente sua eficácia.

As iniciativas de paisagem evoluem rumo à maturidade por diferentes caminhos, e os subcritérios servem como marcos orientadores para que as partes interessadas possam apoiar esse processo de desenvolvimento.



1. Escala:

A iniciativa de paisagem opera na escala de uma área ecológica, socioeconômica ou administrativa definida, por exemplo, uma bacia hidrográfica ou os limites de uma jurisdição.

As iniciativas de paisagem geralmente operam em uma escala de centenas de milhares de hectares, mas podem ser maiores — ou, ocasionalmente, menores — dependendo do contexto da paisagem.

A iniciativa de paisagem possui uma escala que:

- permite influenciar condições sistêmicas que sustentam suas metas de sustentabilidade, por exemplo, por meio do planejamento do uso do solo ou de reformas de políticas públicas¹⁰; e
- viabiliza uma gestão coerente em nível territorial, conduzida pelo processo de governança multissetorial.



2. Processo ou plataforma de governança multissetorial:

A iniciativa de paisagem é governada por um processo ou plataforma multissetorial, que possui responsabilidade decisória pelo desenho, implementação e monitoramento da iniciativa.

Esse processo ou plataforma multissetorial:

- inclui a participação ativa das principais partes interessadas da paisagem, destacando representantes das comunidades locais¹¹;
- define ou facilita a definição das metas e ações coletivas da iniciativa¹²;
- estabelece diálogo direto com o governo local e busca alinhar-se a políticas e prioridades governamentais progressistas em níveis local, subnacional ou nacional;
- possui procedimentos operacionais e de tomada de decisão claros e transparentes, que favorecem uma participação eficaz das partes interessadas;
- exerce um papel de coordenação das ações e do monitoramento no território; e
- implementa salvaguardas, incluindo mecanismos de queixa e resolução de conflitos, que minimizam riscos de impactos negativos sobre direitos humanos ou o meio ambiente, ao mesmo tempo em que ampliam os resultados positivos para as pessoas e para a natureza na paisagem¹³.

10. Paisagens em escala suficiente também ajudam a evitar vazamentos ou a transferência de práticas inadequadas para cadeias de suprimentos menos visíveis¹⁰.

11. Os principais grupos de partes interessadas podem incluir governos locais e regionais, ONGs e/ou sociedade civil, comunidades locais, povos indígenas, produtores, outros atores de mercado e instituições financeiras.

12. Consulte a [Seção 3. Metas e ações coletivas](#).

13. A natureza participativa do processo multissetorial atua, por si só, como uma salvaguarda social central, contribuindo para a mitigação e redução geral de riscos.



3. Metas e ações coletivas:

As partes interessadas envolvidas na iniciativa de paisagem concordam com um conjunto de metas de impacto em sustentabilidade de longo prazo, em escala de paisagem, e com um plano de ação coletiva para alcançá-las.

As metas de sustentabilidade:

- são baseadas em uma análise de contexto ou em esforço semelhante para compreender as condições atuais da paisagem e as prioridades de ação das partes interessadas;
- abrangem prioridades sociais, ambientais e econômicas;¹⁴
- são acompanhadas por métricas mensuráveis, dados de linha de base e marcos de curto e médio prazo; e
- são revisadas regularmente e ajustadas conforme necessário para refletir as mudanças no contexto da paisagem.

O plano de ação coletiva:

- aborda questões sistêmicas, com foco em soluções de longo prazo que possam ser incorporadas à governança local;
- leva em consideração a diversidade de tipos de uso da terra e de commodities existentes na paisagem;
- define estratégias e ações para atingir os marcos estabelecidos e avançar em direção às metas de sustentabilidade;
- é publicamente disponível e acordado entre as partes interessadas participantes;¹⁵
- é atualizado regularmente para refletir avanços e fluxos de financiamento; e
- é acompanhado por uma estratégia de financiamento ou captação de recursos.¹⁶



4. Monitoramento coletivo:

A iniciativa de paisagem gerencia um sistema coletivo de monitoramento e reporte, que permite avaliar e comunicar o progresso em relação às metas coletivas de impacto em sustentabilidade da iniciativa.

O sistema coletivo de monitoramento inclui:

- uma avaliação de desempenho de linha de base,¹⁷ validada localmente, das condições ecológicas e socioeconômicas da paisagem;
- um monitoramento de atividades, que avalia o progresso na implementação das ações previstas no plano de ação;
- um monitoramento de desempenho em escala de paisagem, com base em métricas e marcos definidos para as metas coletivas de sustentabilidade; e
- relatórios robustos e transparentes sobre dados de atividades e de desempenho.

14. O equilíbrio entre os três pilares dependerá dos resultados da análise de contexto e das prioridades das partes interessadas participantes.

15. A transparência das metas e do plano de ação favorece a consciência e o engajamento em relação à iniciativa de paisagem, funcionando também como uma salvaguarda contra consequências não intencionais.

16. Uma estratégia de financiamento fortalece os argumentos apresentados a empresas e investidores quanto ao potencial de impacto e à durabilidade de longo prazo de seus investimentos. O plano de ação também pode ser acompanhado de outros documentos de implementação, como um plano de negócios, estratégia de marketing, plano de comunicação, entre outros.

17. A participação ativa das partes interessadas locais no processo de avaliação ajuda a garantir que perspectivas e dados relevantes orientem a definição das metas e ações coletivas, assim como o monitoramento subsequente. A validação por terceiros da linha de base contribui para assegurar precisão e confiabilidade.

Casos de Uso

Os critérios centrais e subcritérios são igualmente aplicáveis a uma ampla variedade de casos de uso:



A. Melhoria:

Como orientação estratégica para iniciativas de paisagem sobre os elementos fundamentais que fortalecem sua qualidade, resiliência, durabilidade e impacto, além de servirem como base para uma análise de lacunas realizada por organizações que financiam ou apoiam essas iniciativas.



D. Investimento:

Como uma forma de sinalizar oportunidades para diferentes tipos de investimento e de mitigar riscos associados a esses investimentos com base na maturidade e/ou resiliência da paisagem, fortalecendo a confiança nas iniciativas de paisagem como um tema de investimento coerente.



B. Avaliação:

Para estruturas de reporte e divulgação, a fim de avaliar a qualidade e a maturidade das iniciativas sobre as quais empresas ou governos reportam¹⁸, ou para validar o nível de maturidade de uma iniciativa que será apresentada a potenciais doadores ou investidores¹⁹.



E. Engajamento:

Para que empresas de cadeias de suprimentos, investidores e governos possam colaborar com confiança com iniciativas de paisagem, além de fortalecer o papel dos governos locais na mobilização de recursos do setor privado para alcançar objetivos coletivos²¹.



C. Alegações:

Como pré-requisitos que sustentam alegações robustas sobre a iniciativa, por exemplo, para garantir a divulgação confiável do engajamento corporativo em iniciativas de paisagem ou quando um investimento em paisagem pode ser contabilizado como contribuição para uma meta corporativa²⁰.



F. Aprendizado:

Como estrutura geral de desenho que estabelece uma linguagem comum para discutir iniciativas de paisagem e facilita a troca de conhecimento entre modelos conceituais, políticas públicas e a implementação prática dessas iniciativas.

18. Por exemplo, o [framework de divulgação do CDP](#) utiliza esses critérios para avaliar a qualidade e credibilidade das iniciativas de paisagem e jurisdicionais divulgadas.

19. Por exemplo, o [LandScale](#) e o [SourceUp](#) possuem plataformas online que permitem que iniciativas de paisagem demonstrem seu progresso alinhado a esses critérios e, no caso do LandScale, validem seus dados.

20. Por exemplo, a SBTN utiliza esses critérios para orientar empresas na definição de metas de engajamento em paisagens. [Science Based Targets Network \(2024\). Step 3: Measure, Set, & Disclose: Land \(v1.0\)](#)

21. Por exemplo, o Forest Positive Coalition Landscapes Working Group desenvolveu um plano de ação (blueprint) baseado nos critérios centrais, com o objetivo de fortalecer o alinhamento com os [Princípios para Ação Coletiva](#) (slide 22) nas iniciativas apoiadas pelos membros da Coalizão.